anexo I deste Aviso, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 18 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

#### ANEXO I

CARGO: ANALISTA JURÍDICO - REGIAO ADM BELEM I. 021960, SILVIA MENDONÇA TEIXEIRA, 73.75, 179.

# ANEXO II

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviálos via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

CPF (original e cópia)

05 Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

Atestado de saúde física e mental, onde conste que o 08. (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

### ANEXO III

Documentos para apresentar até o dia da posse:

RG (original e cópia): 11.

Cadastro PIS/PASEP 12.

13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para

14. 3 (três) fotos 3x4;

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original); 15.

Comprovante de residência (original e cópia): 16.

Certidão de casamento (original e cópia) ou união 17. estável (original e cópia), se for o caso;

Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de

Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II)

Protocolo 920359

#### CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PA - 2016/2017

| ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO                            |                                      |  |  |
|---|--------------------------------------|--|--|
| Período   | Discriminação                        | Prazos do Envio<br>do PA                         | Prazos de<br>Retificação do<br>PA Elaborado  |
| Jan/Fev e Mar/14  | Processo de<br>elaboração dos PAs    | 29.02 a 11.03.16                                 | 1º Prazo: 14 a<br>23.03.16   |
| ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ATUAÇÃO                        |                                      |  |  |
| Período   | Discriminação                        | Prazos do Envio do<br>Quadrimestre               | Prazo de<br>Retificação do<br>Quadrimestre<br>(Última semana<br>do mês)                  |
| Mar/abr/mai/jun/14  | Execução do 1º<br>Quadrimestre       | 06 a 17.06.16                                    | 27.06 a 01.07.16   |
| Jul/ago/set/out/14  | Execução do 2º<br>Quadrimestre       | 17 a 28.10.16                                    | 07 a 11.11.16  |
| Nov/dez/14 e Jan/fev/15                                   | Execução do 3º<br>Quadrimestre       | 01 a 10.02.17                                    | 06 a 10.03.17  |
| Mar/abr/mai/jun/15  | Execução do 4º<br>Quadrimestre       | 19 a 30.06.17                                    | 03 a 07.07.17  |
| Jul/ago/set/out/15  | Execução do 5º<br>Quadrimestre       | 02 a 13.10.17                                    | 23 a 27.10.17  |
| ACOMPANHAMENTO DO ÚLTIMO BIMESTRE E AVALIAÇÃO FINAL DO PA |                                      |  |  |
| Período   | Discriminação                        | Prazos do Envio<br>Bimestre e<br>Avaliação Final | Prazo de<br>Retificação do<br>Bimestre e<br>Avaliação Final<br>(Última semana<br>do mês) |
| Nov/dez/15  | Último Bimestre e<br>Avaliação Final | 01 a 15.12.17                                    | 22 a 31.01.2018  |

## Protocolo 920441

# ATO Nº 002/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício  $n^{\rm o}$  165/2015-MP.2ªPJS, de 15/10/2015, protocolizado sob o nº 48718/2015, em 15/10/2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 155/2015, de 23/10/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/10/2015, que nomeou EMANUELE DA SILVA E SILVA, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de janeiro de 2016. MARCOS ANTONIO FERRREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância: REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS

EMANUELE DA SILVA E SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de janeiro de 2016. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justica

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a contar 10/12/2015:

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II

LEIDIANE ELIZIA RAMOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 18 de janeiro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 702/2016, de 07/1/2016,

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, MAYARA CRYSTINA BENICIO DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 31/2015, datado de 13/3/2015, publicado no D.O.E. de 16/3/2015, a contar de 7/1/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de janeiro de 2016. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 364/2016, de 07/1/2016, RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CRISTINA FERNANDES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 148/2015, datado de 15/10/2015, publicado no D.O.E. de 16/10/2015, a contar de 7/1/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Belém, 19 de janeiro de 2016. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 25/1/2016 Protocolo 920490

# AVISO N° 003/2016-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 28 de janeiro de 2016, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação de Expedientes:

1.1. Requerimento protocolado sob o nº 3542/2016

Interessado(s): Herena Neves Maués Corrêa de Melo Assunto: Requer que as deliberações decididas pelo Conselho

Superior na 24ª Sessão Ordinária, em 17.12.2015, ao apreciar seu expediente protocolado sob o nº 59515/2015, autuado sob o processo nº 000005-012/2015 e todas as diligências adotadas para sua instrução sejam tornadas sem efeito. 2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

2.1.1. Processo 000277-125/2014

Requerente:

Ministério Público do Estado do Pará; Ministério Público Federal

Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Belém Origem:

4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:

Apurar a contratação de servidores sem concurso público 2.1.2. Processo 000107-151/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Tribunal de Contas do Estado do Pará

Origem:

5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade

Administrativa da Capital Assunto: Apurar denúncia de irregularidade em Termo Aditivo ao Contrato

nº 02/2012.

2.1.3. Processo 002362-116/2013

Requerente:

Aila Souto Guerra

Requerido

Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA; Universidade do Estado do Pará - UEPA

Origem: